



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO _____ /2019

2306



O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprida as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Administração Municipal, que seja realizado serviço de retirada de lixo e entulho, ou que comunique ao proprietário que o faça, na Rua Heitor Sanches, altura do nº 437, Bairro Canto do Forte.

Justificativa

Este Vereador foi procurado por moradores da referida localidade que estão reclamando da situação. Pedestres não conseguem andar pela calçada pública nesse trecho, em função da enorme quantidade de lixo depositado no local. Além disso, a presença de insetos e roedores no local é constante, potencializando o risco de doenças.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi - 08 de outubro de 2019

Alexandre Correa Comin
Delegado Comin
Vereador